



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE

FOLHA:1

Boletim No.: 4331/2019

INICIADO:24/03/2019 15:19 e EMITIDO:24/03/2019 15:54

2ª Via

KMLSNVCBDMEEJJ[Z]

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Injúria (art. 140)

Consumado

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Ameaça (art. 147)

Consumado

Espécie: L 11340/06 - Violência Doméstica

Natureza: Violência Doméstica

Consumado

Local: RUA ANTONIO PEDRO DA LUZ, 329 - JARDIM PIAZZA DI ROMA
SOROCABA - SP

Tipo de local: Residência - Casa

Circunscrição: 09 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 23/03/2019 às 23:00 horas

Comunicação: 24/03/2019 às 15:19 horas

Elaboração: 24/03/2019 às 15:19 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- ISABELLE LOPES - Presente ao plantão - RG: 56202002-SP emitido em 02/03/2012 - Exibiu o RG original: Sim
- Pai: WILDE COPELLI LOPES - Mãe: FABIANA CARLA CONCEICAO
- Natural de: SOROCABA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino
- Nascimento: 29/03/2001 17 anos - Estado civil: Solteiro
- Profissão: ESTUDANTE - Instrução: Superior incompleto
- Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
- Endereço Residencial: RUA ANTONIO PEDRO DA LUZ, 329 CASA PIAZZA DE ROMA - SOROCABA - SP - Telefones: (15)99746-4912 - Vivo (Celular), - Relacionamento: NENHUMA RELACAO com Autor FAUSTINO

Declarante:

- WILDE COPELLI LOPES - Presente ao plantão - RG: 27308746-SP
- Exibiu o RG original: Sim - Pai: JOAO LOPES AVILA
- Mãe: PEDRINA COPELLI LOPES - Natural de: SOROCABA -SP - Sexo: Masculino
- Nascimento: 06/10/1975 43 anos - Estado civil: Divorciado
- Profissão: MOTORISTA - Instrução: 2 Grau incompleto - CPF: 21328550800
- Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
- Endereço Residencial: RUA FRANCISCO CAMARGO CESAR, 390 CASA CENTRAL PARQUE - SOROCABA - SP - Telefones: (15)99716-9896 - Vivo (Celular)

Autor:

- FAUSTINO - Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: Não

PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : RUA ESCOLÁTICA ROSA DE ALMEIDA, 1005 - VILA CARVALHO-
SOROCABA-SP. CEP: 18060-110



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE

FOLHA:2

Boletim No.: 4331/2019

INICIADO:24/03/2019 15:19 e EMITIDO:24/03/2019 15:54

2ª Via

KMLSNVCBDMEEJJ[Z]

Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino 22 anos

Estado civil: União Estável - Advogado Presente no Plantão: Não

Cutis: Branca - Endereço Residencial: RUA ANTONIO PEDRO DA LUZ, 329

PIAZZA DE ROMA - SOROCABA - SP

Histórico:

Comparece neste Plantão Zona de Sorocaba, a adolescente supra qualificada, a qual se faz acompanhada pelo seu genitor/representante, noticiando a Autoridade Policial que na data de ontem, por volta das 23:00hrs, o autor, o qual é companheiro da sua genitora Fabiana Carla Conceição, por motivo fútil veio a desentender com o autor pelo fato de ter gritado com o cachorro da vítima, posto o cachorro de ter conseguido pegar o lanche do autor.

Aduz a vítima que gritou para que o autor para que não viesse a fazer nada com o seu cachorro, oportunidade em que o autor em alto tom passou a dizer:

"...sua filha da puta, vagabunda, louca, vou dar uma vassourada em você, eu ainda acerto as contas com você..." (sic).

Aduz que tais fatos foram testemunhados pelo seu namorado Guilherme, tel: (15) 99649-0088.

Neste ato o representante toma ciência quanto ao prazo decadencial de seis meses para oferecer representação em desfavor do autor, referente as ameaças que a vítima sofreu diretamente na DDM (Delegacia da Mulher) e igual prazo para requerer queixa-crime, referente as ofensas junto ao Fórum.

Solução:

APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR



"TERMO DE CIÊNCIA – LEI 11.340/06"

A(s) vítima(s) (e/ou seu representante legal), qualificada(s) (os) nesse registro de ocorrência, foi(ram) cientificada(s) (os) expressamente:

- a) da eventual necessidade de representação, em virtude da natureza da infração, a ser oferecida pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, no prazo improrrogável de seis (6) meses, a partir do conhecimento da autoria, não podendo mais exercer esse direito após o decurso do prazo;
- b) da importância de manter atualizado o seu endereço constante do registro policial, bem como das demais pessoas apontadas (autor do fato e testemunhas);
- c) dos direitos que lhe são assegurados pela Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), dentre eles o de requerer medidas protetivas de urgência;
- d) da possibilidade de o Delegado de Polícia determinar ao agressor, tão somente, o afastamento do lar, desde que seja verificada a existência de risco atual ou iminente a vida ou a integridade física da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes. Tal medida, nos termos da Lei, somente poderá ser decretada nos Municípios que não forem sede de comarca;
- e) da possibilidade de requerer as medidas protetivas ao órgão ministerial ou diretamente à autoridade judicial caso assim deseje;
- f) da rede de apoio atualmente disponível para que seus direitos sejam assegurados, conforme relação que se encontra afixada nesta unidade.

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de representação criminal em face do autor/investigado na Delegacia de Polícia da área do fato. Cientificada de que a contagem do prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso."

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de queixa crime em face do autor/investigado em juízo por meio de advogado constituído. Cientificada de que o prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso".



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE

FOLHA:4

Boletim No.: 4331/2019

INICIADO:24/03/2019 15:19 e EMITIDO:24/03/2019 15:54

2ª Via

KMLSNVCBDMEEJJ[Z]

ISABELLE LOPES

FRED DUMONT
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLÍCIA